



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO
Rua Sete de Setembro, 67 – Centro
CNPJ.: 12.465.266/0001-99

Ofício nº 022/2026,

Umari/Ce, 07 de agosto de 2026.

Ao Exmo. Sr. Prefeito

Alex Sandro Rufino Ferreira

A Câmara Municipal de Umari-Ceará, vem por meio deste, encaminhar ao Poder Executivo Municipal, em anexo, a **INDICAÇÃO Nº 013/2026** e a **INDICAÇÃO Nº 014/2026**, ambas de autoria do **VEREADOR FRANCISCO HERLY FERREIRA DOS SANTOS** (PDT).

Outrossim, colocamo-nos a disposição de Vossa Excelência, no que se fizer necessário.

Erismar Rodrigues de Lima

- Presidente -

Prefeitura Municipal de Umari/CE
CNPJ: 07.520.372/0001-98
RECEBIDO

EM, 07, 108 12016

Ass.Servidor:



Gabinete do Vereador
FRANCISCO HERLY FERREIRA DOS SANTOS
PDT - Partido Democrático Trabalhista - 12

INDICAÇÃO Nº 013/2026

UMARI/CE, EM 06 DE AGOSTO DE 2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

O **VEREADOR FRANCISCO HERLY FERREIRA DOS SANTOS (PDT)**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a Vossas Excelências, nos termos dos artigos 90º e 91º, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, "**INDICANDO**" ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alex Sandro Rufino Ferreira, "**A REFORMA DA PRAÇA DO CALÇADÃO (COMO CONHECIDA POPULARMENTE), LOCALIZADA NA RUA CORONEL JOÃO ANTÔNIO, POR TRÁS DA CÂMARA MUNICIPAL**".

JUSTIFICATIVA:

Essa praça no calçadão, necessita urgentemente de uma reforma, pois, há muito tempo, não é feita uma revitalização nela. Além de ser um patrimônio histórico de Umari, esse local contém um valor imaterial para a comunidade.

A "Praça do Calçadão, Praça do Mercado ou a Praça de Deca" (assim também conhecida), foi por muitos anos, um espaço de lazer para as famílias umarienses, além de ser uma área de comércio e templos religiosos.

Diante do exposto, e contando com o apoio dos Nobres Pares, indico que após ouvir o Plenário, seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a presente Indicação. Certo de pronto atendimento, reitero votos de estima e mais elevada consideração.

Gabinete do Vereador Francisco Herly Ferreira dos Santos
(PDT), Umari/Ce, em 06 de agosto de 2026.

FRANCISCO HERLY FERREIRA DOS SANTOS
- VEREADOR (PDT) -



Gabinete do Vereador
FRANCISCO HERLY FERREIRA DOS SANTOS
PDT - Partido Democrático Trabalhista - 12

INDICAÇÃO Nº 014/2026

UMARI/CE, EM 06 DE AGOSTO DE 2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

O **VEREADOR FRANCISCO HERLY FERREIRA DOS SANTOS (PDT)**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a Vossas Excelências, nos termos dos artigos 90º e 91º, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, "**INDICANDO**" ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alex Sandro Rufino Ferreira, "**A AQUISIÇÃO DE UM GERADOR DE ENERGIA PARA O HOSPITAL**".

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessário a aquisição de um Gerador de energia para o Hospital, devido a repentinas quedas de energia elétrica. É essencial e indispensável a aquisição desse objeto, pois sua utilidade é de extrema importância para a continuidade dos serviços ofertados. Em uma eventual pane elétrica, a ausência de um gerador em plenas condições desmobilizaria toda a unidade de saúde e seus respectivos equipamentos.

Como é sabido, os serviços relacionados à saúde pública possuem incontestável relevância, não apenas por tratar-se do maior bem tutelado pelo direito, que é a vida humana. Mas também, pela delicadeza e sensibilidade que o tema requer, sobretudo quanto a garantir a segurança dos usuários do sistema de saúde, bem como a plenitude dos serviços prestados aos cidadãos.

Diante do exposto, e contando com o apoio dos Nobres Pares, indico que após ouvir o Plenário, seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a presente Indicação. Certo de pronto atendimento, reitero votos de estima e mais elevada consideração.

Gabinete do Vereador Francisco Herly Ferreira dos Santos (PDT), Umari/Ce, em 06 de agosto de 2026.

FRANCISCO HERLY FERREIRA DOS SANTOS

- VEREADOR (PDT) -